POR UMA REFORMA TRIBUTÁRIA SAUDÁVEL

CARTA ABERTA AO CONGRESSO NACIONAL

Organizações de saúde em defesa do Imposto Seletivo
Junho de 2024

Nós, organizações da área da saúde, **defendemos uma política econômica voltada para o bem-estar físico, mental e social de todas as pessoas.** Por isso, apoiamos a instituição do **Imposto Seletivo para produtos nocivos**, como derivados do tabaco, bebidas alcoólicas e bebidas açucaradas, proposta na regulamentação do projeto de Reforma Tributária, entregue ao Congresso em 24/04/2024.

Com o texto em discussão, destacamos a importância de assegurar parâmetros que, efetivamente, **protejam a saúde da população**. Isto inclui a aprovação da proposta que privilegia a saúde pública e a proteção ambiental, com a posterior definição de alíquotas que possibilitem a criação do Imposto Seletivo.

Consideramos também importante a ampliação do novo tributo para bebidas açucaradas, incluindo todas as categorias de ultraprocessados, fórmulas com baixo teor nutritivo e ricas em sódio, açúcar, gordura e aditivos artificiais, que causam **57 mil mortes por ano no Brasil**[1].

O consumo de ultraprocessados, tabaco e álcool são fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), que incluem problemas cardiovasculares, pulmonares, câncer e diabetes, que são as **doenças que mais matam no mundo (75% das mortes no Brasil[2])**. Trata-se muitas vezes de condições crônicas evitáveis, ou seja, **mortes que não seriam contabilizadas caso medidas preventivas e políticas públicas fossem adotadas** por governantes e parlamentares.

Política tributária é uma medida altamente eficaz: **impostos sobre produtos nocivos à saúde, como tabaco, bebidas alcoólicas e ultraprocessados, diminuem substancialmente os gastos em saúde, aumentam a arrecadação e salvam vidas**. Produtos que fazem mal à saúde e ao meio ambiente devem ter tributação majorada, uma vez que causam externalidades negativas e o ônus recai sobre toda a sociedade.

Particularmente no sistema de saúde, há uma sobrecarga que influencia na acessibilidade, equidade e perspectivas de custos para a União, os estados e os municípios. **Além do custo inestimável**

pelo adoecimento e sofrimento humanos, há uma conta compartilhada por todos.

Em 2020, segundo o Ministério da Saúde, **as doenças causadas pelo tabagismo custaram ao sistema de saúde 125 bilhões de reais**, entre custos diretos e indiretos[3]. O tratamento dos casos de câncer, associados apenas a bebidas alcoólicas, demandou 1,7 bilhão de reais[4] em 2018. Já o custo relacionado ao consumo de bebidas ultraprocessadas chega a 3 bilhões de reais por ano[5].

Dezenas de países adotam, com sucesso, alíquotas majoradas com objetivo de elevar o preço final de artigos prejudiciais à vida. A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Banco Mundial[6 7] recomendam a medida como o caminho mais eficaz para a redução do consumo e, consequentemente, para a melhoria dos indicadores de saúde.

O caminho para um futuro mais saudável e sustentável depende de se reduzir a atratividade e a acessibilidade a produtos nocivos. Mas, em contrapartida, precisamos promover o consumo de produtos saudáveis com incentivos fiscais. Portanto, enxergamos a proposta de uma Cesta Básica Nacional saudável, baseada no Guia Alimentar, para a população brasileira, como uma conquista fundamental que deve ser preservada na Reforma Tributária.

Cabe ressaltar, ainda, que os recursos gerados com Imposto Seletivo poderiam minimizar o impacto das DCNTs sobre o orçamento da União, desde que a arrecadação do novo tributo fosse destinada a programas de saúde.

Ao concluir a exposição de nossos argumentos, reiteramos que **não é possível o progresso sem saúde**.

Esperamos que os poderes Legislativo e Executivo não percam a oportunidade de deixar, para as futuras gerações, o legado de uma Reforma Tributária Saudável.

Organizações signatárias:

ACT Promoção da Saúde | Associação Brasileira de Enfermagem Seção Minas Gerais | Associação Brasileira de Estudos sobre Álcool e outras Drogas – Abead | Associação Brasileira de Hipercolesterolemia Familiar – AHF | Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia – Abrale | Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica – ABESO | Associação de Câncer de Boca e Garganta – ACBG | Associação dos Profissionais de Educação Física de Pernambuco | Associação Médica Brasileira – AMB | Comitê para a Regulação do Álcool – CRA | Federação Internacional dos Estudantes de Medicina – IFMSA | Fórum de Condições Crônicas Não Transmissíveis – FCCNTs | Fundação do Câncer | Gestos Soropositividade e Gênero | Hospital das Clínicas FMUSP | Instituto Bem do Estar | Instituto Cordial | Movimento Todos Juntos Contra o Câncer – TJCC | Núcleo de Pesquisa em Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas da Universidade Federal de São Paulo – Previna | Observatório de Condições Crônicas e Alimentação – OCCA | Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia – SBEM | Sociedade Brasileira de Hepatologia – SBH | Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP | Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT | Vital Strategies

[1] https://actbr.org.br/uploads/arquivos/MORTES-ATRIBUIVEIS-AO-CONSUMO-DE-ULTRAPROCESSADOS.pdf
[2] Malta DC, França E, Abreu DMX, Perillo RD, Salmen MC, Teixeira RA, et al. Mortality due to noncommunicable diseases in Brazil, 1990 to 2015, according to estimates from the Global Burden of Disease study. Sao Paulo Med. J. 2017 Jun;135 (3): 213-21. https://doi.org/10.1590/1516-3180.2016.0330050117.
[3] Pinto M, Barros L, Bardach A, Casarini A, Rodriguez Cairoli F, Espinola N, Balan D, Perelli L, Comolli M, Augustovski F, Alcaraz A & Pichon-Riviere A. Dez. 2020. Instituto de Efetividade Clínica e Sanitária. A importância de aumentar os impostos do tabaco na Brasil. Palacios A, Buenos Aires, Argentina. Disponivel em: www.iecs.org.ar/tabaco
ehttps://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/gestor-e-profissional-de-saude/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/dados-e-numeros-do-tabagismo/custos-atribuiveis-ao-tabagismo#:~:text=Nova%20publica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Instituto%20 de,%24%20524%20bilh%C3%B5es)%20(Tesouro%20Nacional
[4] https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/lo_inca_sumario-executivo_rev06-reduzido_periodoeleitoral.p df
[5] https://actbr.org.br/uploads/arquivos/IECS-e-Infografi%CC%81as-bebidas-azucaradas-Brasil.pdf
[6] https://www.who.int/health-topics/health-taxes#tab=tab_1
[7] https://www.worldbank.org/en/topic/nutrition/brief/health-taxes